

**DECRETO N° 060 de 11 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de **Secretário Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **01 de fevereiro de 2022 e com término em 01 de fevereiro de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.